



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0011/2016, de 06 de janeiro de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0698/2015, de 27 de novembro de 2015, que designou Comissão Especial para desenvolver estudo de impacto de vizinhança nos aspectos jurídico, social e ambiental, com base nos fatos relatados nos autos do Processo n.º. 23091.002134/2014-01;


CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo enviada a este Gabinete em 05 de Janeiro de 2016, por meio de correspondência eletrônica emitida pela presidência da Comissão acima mencionada, com a devida justificativa da não conclusão dos trabalhos da Comissão no período devido:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão composta pelos servidores: **Cleyton Kleber Dantas Alberto; Antônio Aldisio Carlos Júnior; Eriana Hadja Soares Reboucas; Paulo Américo de Oliveira e Hudson Palhano de Oliveira Galvão**, possa ultimar os estudos relacionados impacto de vizinhança nos aspectos jurídico, social e ambiental, com base nos fatos relatados nos autos do Processo n.º. 23091.002134/2014-01.


Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de dezembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 01 / 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração